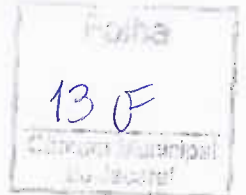




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

O PLL nº 91/2023 – Projeto de Lei do Legislativo, que “Institui, no âmbito do município de Jacareí, o mês “Setembro Faixa Preta” e dá outras providências”, fica alterado nos seguintes termos:

1) O parágrafo único do artigo 2º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 6º As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas, de forma facultativa, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, pela sociedade civil e pela iniciativa privada”.

Justificativa: A emenda objetiva explicitar que a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação também possa realizar as atividades descritas no artigo 2º do Projeto de Lei, como: promoção de palestras, eventos e atividades educativas, especialmente nas escolas, com foco nas artes marciais, bem como veiculação de campanhas em mídias, sites, banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos de informações à população sobre os benefícios relacionados às artes marciais.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS